

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA
COORDENADORIA GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS - COPS

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DO
PROCESSO DE AVALIAÇÃO SERIADA - PAS - GRUPO XXII / Triênio 2021-2023 E GRUPO
XXIII / Triênio 2022-2024

1 - CANDIDATOS:

- a) Comparecer ao setor de realização das provas usando máscara de proteção individual que cubra totalmente boca e nariz e permanecer com a máscara durante todo o tempo em que estiver no setor de provas e na Instituição em que estará sendo aplicado o PAS.
- b) Levar também máscaras reservas em sacos plásticos transparentes para possibilitar a troca, e levar sacos para colocar as máscaras usadas. Cada máscara reserva deverá estar depositada individualmente em saco plástico transparente. Para máscaras de tecido é recomendado troca a cada 3 horas e, caso a máscara apresente-se suja, úmida, danificada, amassada ou com vincos é indicado a troca imediata. O candidato poderá realizar essa troca apenas na sala de provas conforme a sua necessidade individual. No momento da troca da máscara o candidato deverá acionar o fiscal de sala e aguardar que o mesmo se aproxime a uma distância de 1,5 m de maneira que o fiscal visualize o saco plástico transparente em suas duas faces e autorize a troca.
- c) Levar o seu próprio álcool em gel 70% em recipiente transparente.
- d) Levar sua própria água, em garrafa plástica transparente (sem rótulos) e em quantidade suficiente.
- e) As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos. Também não será permitido o empréstimo de materiais de qualquer natureza entre os candidatos e nem entre candidato e equipe de aplicação. Cada candidato deverá usar sua própria caneta para assinar a lista de presença.
- f) Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em caso de tosse e espirros.
- g) Evitar aglomerações nas áreas comuns do setor antes do início das provas.
- h) Evitar contato direto com outros candidatos, na forma de abraço, beijo ou aperto de mão.
- i) Evitar ficar em pontos de possível alto fluxo de pessoas, como entrada de setores e de salas de provas.
- j) Os acompanhantes do candidato devem evitar permanecer nas proximidades do local de prova para evitar aglomeração de pessoas.

- k) No processo de identificação do candidato, o fiscal de sala poderá solicitar que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - permitindo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara.
- l) Submeter-se às instruções gerais dos fiscais de sala relativas aos protocolos de segurança visando a não-propagação do Coronavírus.
- m) Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios.
- n) Higienizar as mãos antes e após a assinatura da lista de presença e da coleta das digitais.
- o) Higienizar as mãos antes e após a utilização do banheiro.
- p) Não utilizar banheiros APÓS o término da prova e submeter-se às instruções dos fiscais quanto à saída do setor de provas.
- q) Consumir o lanche fora da sala, em local determinado pela equipe de aplicação de provas. O candidato poderá tomar água na sala, retirando a máscara e voltando a colocá-la imediatamente após beber a água.
- r) Evitar aglomerações nas áreas externas, como corredores e saguões, após a realização das provas.

2 - EQUIPE DE APLICAÇÃO:

- a) Utilizar obrigatoriamente máscara facial cobrindo nariz e boca durante todo o período de trabalho e, no caso de apresentação de sintoma gripal deve-se usar máscaras do tipo PFF2 ou N95, conforme deliberação do Comitê Especial de Emergência da UFLA.
- b) Levar uma máscara de reserva para que seja substituída caso ocorra dano ou presença de umidade na máscara em uso. Levar envelope ou recipiente de papel para colocar a máscara usada.
- c) Utilizar, CONTINUAMENTE, o álcool em gel, principalmente nos momentos que antecedem e sucedem o manuseio de documentos e de materiais.
- d) Providenciar, onde for possível, a ventilação natural abrindo as janelas das salas de provas e ambientes fechados dos setores de prova, bem como deixar as portas das salas abertas, somente fechando em caso de ruído e barulhos que estejam prejudicando os candidatos.
- e) Levar o seu próprio lanche, e submeter-se às instruções do supervisor de setor quanto ao lanche. Será permitida a utilização do ambiente reservado para lanche por um membro da equipe por vez. É de responsabilidade do colaborador que lanchou realizar a higienização da mesa/bancada e cadeira com álcool líquido a 70% e papel toalha.
- f) Realizar a identificação dos candidatos sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos candidatos, podendo ser solicitado, nesse momento, que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - permitindo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara. Para a

verificação do documento de identidade, deve ser solicitado que o candidato mostre o documento e o fiscal somente verifique, sem manusear o documento.

- g) No momento de solicitar para que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do rosto, o fiscal deverá manter distanciamento mínimo de 1,5 m do candidato.
- h) Na sala de provas, quando o candidato solicitar que o fiscal de sala fique próximo a carteira para sanar dúvidas, as perguntas devem ser respondidas com um distanciamento mínimo de 1,5 m. entre o candidato e o fiscal.

3 - LOCAIS DE PROVA:

- a) Disponibilização de álcool em gel 70% para todas as salas de provas e na sala da supervisão, no dia da aplicação.
- b) Higienização antes da aplicação das provas de todas as salas onde será aplicado o processo seletivo, utilizando também Hipoclorito de Sódio 0,1%.
- c) Realização de limpeza constante das maçanetas dos banheiros, no período de ocupação do setor para a realização das provas e a cada uso do banheiro.
- d) Restrição do uso de elevadores somente para pessoas com deficiência e indivíduos com limitações temporárias, que impeçam a deambulação durante o período de realização de provas.
- e) Manutenção, em ambientes fechados, como as salas de provas, da abertura de janelas e portas durante TODO o período de aplicação do processo seletivo, exceto quando não for possível por motivo de força maior.